PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 87

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

2ª ATA DE SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo:	25.254.883-1
Processo licitatório:	Dispensa Eletrônica n° 03/2026/AMEP – 2146/2026/GMS - 930373-3/2026/PNCP
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço contínuo de *coffee break*, destinado ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas ao longo do exercício pelo Órgão Metropolitano.

Conforme relatado em Ata de Sessão (Mov. 60), no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro foi solicitado via sistema eletrônico ao fornecedor PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA que encaminhasse amostras dos produtos para exame da Administração. Conforme detalhado no documento Relatório do Termo de Amostra (Mov. 62), no dia 06 (seis) de março de 2026 a licitante procedeu à entrega das amostras na sede da AMEP, localizada no Palácio das Araucárias. Todavia, as amostras apresentadas não atenderam integralmente às especificações técnicas e critérios de qualidade exigidos no Aviso de Dispensa, sendo reprovadas, implicando na desclassificação da proposta e convocação da licitante subsequente, nos termos do item 1.6.7 do Edital.

Em 12 (doze) de março do 2026 foi solicitado o envio das documentações relativas à proposta de preço e habilitação do fornecedor MARINEZ ASCHIDAMINI, CNPJ 49.105.020/0001-16, que ofertou a segunda melhor proposta na etapa de disputa do certame, no valor global de R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais). Foi concedido o prazo de 01 (um) dias útil, até 13 (treze) de março de 2026 às 14h30, para inclusão dos documentos no campo Anexo do sistema eletrônico. Visto que o fornecedor não retornou as mensagens do sistema e não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo, a proposta foi desclassificada.

Foi comunicado pelo sistema eletrônico que a sessão da dispensa eletrônica seria retomada em sua etapa de julgamento no dia 16 (dezesseis) de março de 2026, às 09h00. Em *chat* aos fornecedores foi justificado que as duas melhores propostas de valor oferecidas na etapa de disputa haviam sido desclassificadas e por esse motivo os fornecedores subsequentes seriam convocados a encaminhar os documentos de habilitação.

O fornecedor PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, CNPJ 01.560.934/0001-40, foi convocado a apresentar a Carta Proposta de preço e os documentos de habilitação previstos no Anexo II do Aviso de Dispensa, conforme valor proposto de R$ 47.008,50 (quarenta e sete

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/03/2026 11:47 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **25.254.883-1** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/03/2026 11:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **308bdd0e32078b33c2730662a083281b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 87

mil e oito reais e cinquenta centavos) referente ao valor global do contrato para fornecimento de 1.815 (mil oitocentos e quinze) unidades de *coffe break.* O prazo concedido para envio dos documentos foi de 01 (um) dia útil.

Os documentos foram encaminhados via campo Anexo do sistema Compras.gov, dentro do prazo estipulado, sendo comunicado ao fornecedor que este Agente de Contratação prosseguiria com as análises. Foi constatada a viabilidade da Proposta Comercial, com validade de 90 (noventa) dias, e o cumprimento de todos os requisitos para a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica do fornecedor. Os documentos recebidos foram incluídos neste processo nas Movimentações 63 a 86.

A sessão foi retomada em 19 (dezenove) de março de 2026, às 09h30, quando foi informado ao fornecedor que de acordo com o item 1.6 do Aviso de Dispensa, seria realizada etapa de entrega de amostra para a verificação de atendimento das especificações constantes em Edital, sendo solicitado para que apresentasse no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras, ficando o prazo final estabelecido para o dia 26 (vinte e seis) de março de 2026.

A relação de itens a serem entregues foi definida pelo departamento demandante, que solicitou 03 (três) kits de *coffe break*, conforme relação abaixo:

KIT 01

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Quiche de Alho-Poró	1 unidade
Salgado	Mini Empada de Frango com Requeijão	1 unidade
Salgado	Mini Sanduíche de Ricota com Ervas	1 unidade
Salgado	Mini Hambúrguer	1 unidade
Doce	Mousse de Maracujá	1 unidade
Doce	Tortinha de Limão	1 unidade
Doce	Mini Cupcake de Cenoura	1 unidade

KIT 02

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Sanduíche de Frango	1 unidade
Salgado	Mini Esfirra de Carne	1 unidade
Salgado	Mini Pizza de Queijo e Presunto	1 unidade
Salgado	Coxinha	1 unidade
Doce	Mini Sonho de Doce de Leite	1 unidade
Doce	Mini Churros de Doce de Leite	1 unidade
Doce	Tortinha de Banoffee	1 unidade

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/03/2026 11:47 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **25.254.883-1** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/03/2026 11:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **308bdd0e32078b33c2730662a083281b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 87

KIT 03

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Mini Sanduíche de Salame com Queijo, Alface e Tomate	1 unidade
Salgado	Bolinha de Queijo	1 unidade
Salgado	Risoles de Carne	1 unidade
Salgado	Mini Pastelzinho de Pizza	1 unidade
Doce	Carolina de Chocolate	1 unidade
Doce	Mini Cupcake de Chocolate	1 unidade
Doce	Mini Sonho de Nata	1 unidade

BEBIDAS

Bebidas
Coca-Cola Zero
Suco de Laranja
Café

Leite

Sendo assim, a sessão foi suspensa para o aguardo do prazo de envio das amostras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente por este Agente de Contratação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli
Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/03/2026 11:47 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **25.254.883-1** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/03/2026 11:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **308bdd0e32078b33c2730662a083281b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423a
Mov. 87

Documento: **Ata02_Sessao_Dispensa03_2026_CoffeBreak.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/03/2026 11:47 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **25.254.883-1** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/03/2026 11:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: